

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Decreto Legislativo n.º 01/2011

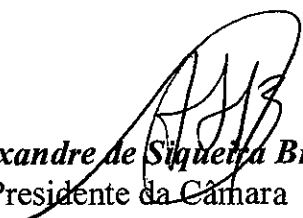
**“Dispõe sobre a reprovação das Contas Públicas da
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
referentes ao Exercício Financeiro de 2008”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do
Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele
decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

Artigo 1º - Ficam consideradas **REJEITADAS** as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2008, de conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC 2076/026/08.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2011.


Alexandre de Siqueira Braga
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.


Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria